



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado cargo de Assessor de Comunicação”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **ROSENEIDE MANCUELHO** do cargo de **Assessor de Comunicação**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

DA DOTAÇÃO - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta dos seguintes Códigos de Despesa, do orçamento da Câmara Municipal de Amambai - MS:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

Programa de trabalho

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.

3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência do contrato: **da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.**

TOTAL GERAL: **R\$ 12.780,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) .**

DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de **AMAMBAI - MS**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que possa vir a ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Assinam: Lígia da Silva Machado Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e Elisângela Dutra Landim Vieira da Empresa **GLOBAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP** pela contratada.

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. "Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA** para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato, **Lotada no Gabinete da Vereadora BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS.**

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **02 de Fevereiro de 2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. "Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado cargo de Assessor de Comunicação".

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado cargo de Assessor de Comunicação".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **ROSENEIDE MANCUELHO** do cargo de **Assessor de Comunicação**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN